



LEI Nº 4.440, de 30 de março de 2022.

ALTERA O QUADRO DE CARGOS
EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DE QUE TRATA O
ART. 14 DA LEI Nº 2.600, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas de 27 (vinte e sete) para 33 (trinta e três) no cargo de Assessor Administrativo do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

| CARGO | PADRÃO | Nº CARGOS | VENCIMENTO CC | VENCIMENTO FG |
|-------------------------|------------|-----------|---------------|---------------|
| Assessor Administrativo | CC/FG – 01 | 33 | R\$ 1.728,31 | R\$ 864,15 |

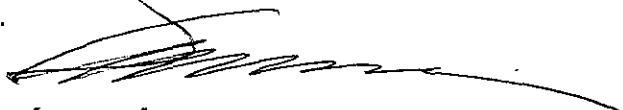
Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

| CARGO | PADRÃO | Nº CARGOS | VENCIMENTO CC | VENCIMENTO FG |
|------------------------|------------|-----------|---------------|---------------|
| Gerente Administrativo | CC/FG – 03 | 05 | R\$ 2.665,15 | R\$ 1.332,57 |
| Assessor de Gabinete | CC/FG – 02 | 01 | R\$ 2.180,58 | R\$ 1.090,29 |

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de março de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.